



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0167/2016, de 10 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 047/2016, de 29 de fevereiro de 2016, que elege os membros internos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

I - Membros Internos:

a) Titulares: **Jailma Suerda Silva de Lima, Marta Lígia Pereira da Silva, Roselene de Lucena Alcântara e Wirton Peixoto Costa;**

b) Suplentes: **Janaína Cortez de Oliveira** (1º suplente), **Olga Nogueira de Sousa Moura** (2º suplente), **Sílvia Maria Mendes Ahid** (3º suplente) e **Damilson Ferreira dos Santos** (4º suplente).


II - Membros externos:

a) Titular: **Lucineire Lopes de Oliveira;**

b) Suplente: **Hideraldo Bezerra dos Santos.**

Art. 2º O mandato dos membros da CPPD será de 1 (um) ano.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 15 de março de 2016.


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

10 / 03 / 16